

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em resposta à reclamação do deputado Francisco Limma, líder do Governo do Piauí na Assembleia, sobre a regulação hospitalar municipal, a Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina esclarece o que segue:

1. O parlamentar sustenta que Teresina estaria supostamente retendo a regulação de pacientes internados em hospitais do interior do Estado do Piauí, o que estaria impedindo a transferência destes para hospitais de Teresina. A Fundação Municipal de Saúde (FMS) esclarece que essa informação não corresponde à verdade, pois as transferências inter-hospitalares são realizadas normalmente e, em 2018, foram feitas 35.272 transferências, sendo 10.862 de hospitais do interior para a capital. De janeiro a junho de 2019, foram contabilizadas 18.534 transferências e 5.476 referiam-se a pacientes de hospitais do interior. Ademais, a Central de Regulação Municipal segue criteriosamente as regras do sistema público de saúde e de classificação de risco dos pacientes, priorizando o atendimento a casos mais graves, independentemente do estabelecimento de origem.

2. Há ainda que informar que a Central de Regulação Municipal atua de forma interligada à Central de Regulação do Estado e as transferências devem preencher os requisitos formais exigidos pelo Município de Teresina, tais como: nos casos de paciente em fila de espera, a reavaliação médica, a cada 24 horas, no próprio hospital em que o paciente se encontra, para avaliação de sua nova situação de saúde. Dessa forma, é necessário que os hospitais do interior atendam a este protocolo, que disponibilizem de estrutura e de equipe médica para realizar esse trabalho de reavaliação do quadro de saúde do usuário e assim, ao surgir vaga, efetivar a transferência ao estabelecimento adequado ao caso.

3. Sobre o argumento de que Teresina recebe 52% dos recursos da média e alta complexidade (MAC), provenientes do Governo Federal, a Fundação explica que a informação do parlamentar leva a população a crer que esse percentual é repassado para livre disposição da Prefeitura de Teresina, quando, na realidade, a capital administra o fundo municipal de saúde, que contém o montante recebido, paga despesas próprias dos hospitais municipais que ofertam o serviço de alta e média complexidade, mas também repassa valores à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) referentes às suas respectivas produções nos hospitais gerenciados pelo Estado e situados na capital.

4. Cumpre destacar que a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) deve, até a presente data, aproximadamente 27 milhões para a Prefeitura de Teresina. O débito decorre do cofinanciamento para cobertura de ações e serviços em áreas específicas da saúde na capital e se acumula desde o ano de 2016. Com o impasse, deixa de haver o necessário equilíbrio no financiamento da saúde por cada esfera do governo, que acarreta a oneração dos cofres municipais.

5. Ainda sobre financiamento, Teresina investiu 34,60% do seu recurso próprio em ações e serviços de saúde no ano de 2018, o que corresponde a mais do que o dobro exigido na Lei Complementar n 141/12. Dessa forma, é notório o alto investimento da Prefeitura de Teresina nessa área, para atender pacientes teresinenses, regulados e também pacientes oriundos do interior que buscam espontaneamente os nossos serviços.

É fundamental para que haja a fluidez de toda a rede de saúde, a cooperação mútua entre dos entes federativos, tanto no que diz respeito ao aspecto financeiro, incluindo a revisão da Programação Pactuada Integrada, quanto do fortalecimento de toda a rede de saúde do Piauí, com a melhor estruturação dos hospitais regionais.